

COMARCA DE UBERABA - MG – Edital Leilão Público. O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE UBERABA – MG - Drª. Raquel Agreli Melo, em pleno exercício do cargo e na forma da lei; faz saber a todos quanto este edital vir ou dele conhecimento tiver e possa interessar que nos autos do Processo nº 2160568-72.2008.8.13.0701, na Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL que CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, move em desfavor de MARIA DE FATIMA FERNANDES, será realizada a Alienação Judicial do bem penhorado e avaliado nos presentes autos o “Leilão Público Eletrônico ”LANCES EXCLUSIVAMENTE ON-LINE, por intermédio do portal:www.stefanellileiloes.com.br.

1º LEILÃO: Início 02/06/2024 às 14:30; certificando que o sistema estará disponível para a recepção dos lances a partir da publicação do Edital que deverá atender os termos dos (art.11 do CNJ e art. 887, §1º do NCPC), que prevê sua publicação no prazo mínimo de 05 dias antes da data designada para início do período em que se realizará o leilão. Não havendo recebimento de lance por preço igual ou superior à avaliação de R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais) a ser corrigido na data do leilão, será realizado o **2º LEILÃO no dia 19/06/2024 às 14:30.**

Do Leilão: Os lances serão captados pelo sistema eletrônico a partir da publicação do Edital de Leilão, por meio do portal: www.stefanellileiloes.com.br, ficando cientes que o **1º Leilão terá início no dia 02/06/2024 (1ª data)** à partir das 14:30. Não havendo lance superior ou igual à avaliação, seguir-se-á, sem interrupção o **2º leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances até o seu encerramento que ocorrerá em 19/06/2024 **(2ª data)** à partir das 14:30, quando poderá o(s) bem(ns) ser(em) vendido(s) pelo maior lance ofertado, desde que não seja inferior a 50% da avaliação e da mesma forma não seja considerado preço vil pelo Juízo. **Publicidade dos Atos:** Os atos públicos 1º e 2º leilão serão realizados por meio do **www.stefanellileiloes.com.br**.

Descrição do bem: Direitos aquisitivos de terreno e suas benfeitorias, situado nesta cidade de Uberaba no loteamento denominado Residencial Pacaembu, localizado á Avenida Américo Pessato, nº 186, antiga (Av. 03), formado pelo lote 06 da quadra 40, medindo dez (10) metros de frente para antiga Avenida 03; vinte e um (21) metros na lateral direita, confrontando com o lote 05; dez (10) metros no fundo, confrontando com a Rua 23; vinte e um (21) metros na lateral esquerda, confrontando com o lote 07; distante cinquenta e um (51) metros da Rua 28, perfazendo a área total de 210,00 m² (duzentos e dez metros quadrados), terreno com duas entradas, sendo uma para a Avenida Américo Pessato e outra para rua Edson Simonetti. No referido imóvel encontra-se construída uma casa com dois pequenos quartos na entrada, cozinha, três quartos, que se encontram com o teto sem acabamento e paredes faltando pintura, parte do imóvel com laje e outra com telha Eternit, paredes mofadas e pintura desgastada, alguns quartos mofados, com área de serviço e banheiro; nos fundos uma casa inacabada, com sala conjugada com a cozinha, banheiro e dois quartos. Avaliação: R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais), matrícula 42.387 do 1º Ofício de RGI de Uberaba.

Características e situação: O(s) bem(ns) móvel(is) será(ão) vendido(s) no estado de uso e conservação em que se encontra(m), constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica, bem como dívidas pendentes sobre o bem(ns) e não descritas neste edital. (art.18º da Resolução 236/2016 - CNJ). **Ônus:** não consta. **Recurso Pendente:** não consta nos autos. Depósito do(s) bem(ns): MARIA DE FATIMA FERNANDES, Av. Américo Pessato, nº 186, Pacaembu - UBERABA/MG. **Valor Da Execução:** R\$ 128.940,87 em 10/11/2022. **Visitação:** Fica o leiloeiro autorizado ou membro de sua

equipe de trabalho a visitar e fotografar o bem, acompanhado ou não de interessados na arrematação, (art. 884 inc. III do NCPC, e § 1º do art. 16 da Resolução 236 CNJ 2016), ficando a seu cargo intermediar junto ao executado ou terceiro o agendamento das visitas, em caso de recusa, certificando ao Juízo.

Habilitação e participação: O Leilão Eletrônico será conduzido pela Leiloeira Pública Giselle Fernanda Stefanelli Campos Souza, matrícula 655 da JUCEMG, através da www.stefanellileiloes.com.br. Os interessados em participar do leilão deverão se cadastrar previamente no site da Leiloeira, aceitar os termos e condições informadas e encaminhar cópias dos documentos: Pessoa Física: RG, CPF, comprovante de endereço, e, se casado for certidão de casamento; Pessoa Jurídica: Contrato social, comprovante endereço, RG, CPF, ou procuração com firma reconhecida, ficando o cadastro sujeito à conferência em banco de dados oficiais (art.12 a 14, Resolução 236/2016 CNJ).

Do pagamento: a arrematação far-se-á mediante pagamento a vista, sendo sinal de 25%, através de guia de depósito judicial (emitida pelo leiloeiro) no prazo de 24h da realização do leilão (art. 884, inciso IV- CPC), e, saldo restante de 75% no prazo de 15 dias após à arrematação, para depósito a disposição do Juízo.

Comissão do leiloeiro: Será devida a comissão de 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo o valor do lance (art. 7 da resolução 236 do CNJ), ou ainda, no equivalente a 2 % do valor do bem, em caso de acordo entre as partes, adjudicação tardia e extinção do processo após iniciadas as providencias tomadas pelo leiloeiro, conforme determinado pelo Juízo.

Transcorridos os atos processuais e prazos decorrentes da arrematação, ficará a cargo do Juízo a sua homologação, e, por conseguinte a expedição da Carta de Arrematação em favor do adquirente, transmitindo-lhe os direitos decorrentes da arrematação.

Dúvidas e esclarecimentos: Em consulta aos autos na secretaria ou diretamente com a equipe da leiloeira por e-mail leiloes@stefanellileiloes.com.br ou ainda pelos contatos (31) 3275.2253, 3491.66.26, 98622.7091 e 99775.6086, ou ainda pelo Whatssap (31)99617 - 3119.

Intimação: Pelo presente edital fica(m) intimado(s) o(s) executado(s) MARIA DE FATIMA FERNANDES, e, seu respectivo cônjuge, se casada for, através do seu(s) procurador(es) constituído(s), bem como a parte exequente CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA, por intermédio de seu procurador constituído nos autos.

A intimação/cientificação: Considera-se feita pelo presente edital, no caso de revelia da parte requerida e seu respectivo cônjuge, se casada for e que não tenham constituídos advogados nos autos. Assim, para conhecimento de todos, eventuais sucessores e terceiros interessados, será ele afixado em lugar de costume, no átrio do Fórum deste Juízo e publicado por extrato, no portal: www.stefanellileiloes.com.br, e única vez no Diário de Justiça Eletrônico - Órgão Oficial (sítio do TJMG) em obediência aos requisitos da ampla publicidade, autenticidade e segurança, o comando do artigo 887, § 2º, do novo Código de Processo Civil e ao artigo 14, da Resolução 234, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, Belo Horizonte 06 de agosto de 2019.(a) SANDRO ROBERTO DEL DUQUE - Escrivã(o) Judicial que por ordem do Exmo. Sr. Drª. Juiza de Direito Raquel Agreli Melo, confere. Advogados: (autor) FREDERICO AUGUSTO DE CARVALHO FRANGE - OAB MG158636 - CPF: 927.867.406-06 (ADVOGADO); (réu) DPMG Defensoria Pública.